



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA FURCO, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR RIVALDAVE SILVANO FURCO.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa

Destinatário: Família Furco.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000455/2015
Data: 17/03/2015 Horário: 21:30
Legislativo - MOC 19/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi diante de grande consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor Rivaldave Silvano Furco, na data de hoje, 17 de março de 2015, com seus 73 anos de plena sabedoria.

Homem cultivador da paz e do amor, com certeza nos fará muita falta, ficando em nossa lembrança uma pessoa digna de confiança e de uma amizade extremamente sincera, dando grande exemplo de vida para todos. Deixará saudades e boas recordações àqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e conviver ao lado de uma pessoa tão especial.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, por isso esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que constando na Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Rivaldave Silvano Furco, enviando-se cópia da presente à Família Furco, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", Ibitinga, 17 Março de 2015.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Windson Pinheiro
Vereador

